PORTARIA UNIFEBE nº 26/2022

Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

I - o Coordenador de Curso (Presidente);
II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelas seguintes alunas: Bruna Campi Benvenutti, Caroline Beatriz Testoni, Cristiane de Souza, Jaini da Silva Gambeta, Jeane Medeiros de Souto, Juliana Pruner Crespi e Victória Eduarda Mafra Rechia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.

Publicado na UNIFEBE em:
12/04/2022
Karissa Zucker
Secretaria da Reitoria

Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora